

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - WEG S.A. de 23/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O acionista poderá exercer seu direito de voto à distância, conforme Resolução CVM 81/2022 e suas alterações, com o preenchimento do presente Boletim de Voto à Distância, e para que este Boletim seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quorum da assembleia, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), não sendo exigido o reconhecimento de firma, nem sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 19/04/2026 (inclusive), por meio das opções abaixo: a) Por prestadores de serviço. Nesta opção, o acionista deverá transmitir suas instruções de voto para: (i) seu agente de custódia; (ii) à central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; ou (iii) ao Banco Bradesco S.A., escriturador das ações de emissão da Companhia. Para tanto, os acionistas devem verificar junto a tais prestadores de serviço os procedimentos e prazos para transmissão das instruções de voto, bem como eventuais documentos e informações por eles exigidos para tal finalidade. Vale ressaltar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81/2022, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF e CNPJ. b) Por envio diretamente à Companhia. Nesta opção, o acionista deverá transmitir suas instruções de voto: (i) pelo sistema eletrônico “Ten Meetings”, através do link https://assembleia.ten.com.br/052163520; (ii) endereço físico; ou (iii) endereço digital (e-mail). O acionista também deverá encaminhar a via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, além da cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos: Pessoa Física: - documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral (“RG”), Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”), Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”), passaporte ou carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica: - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último estatuto ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. Fundos de Investimento: - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último regulamento consolidado do fundo; - último estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. A Companhia não exige a notariação e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Preferencialmente, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por envio diretamente à Companhia e observadas as orientações descritas nos itens anteriores, deverá encaminhar o boletim e a documentação pertinente pelo sistema eletrônico “Ten Meetings”, através do link https://assembleia.ten.com.br/052163520. De forma alternativa, o acionista poderá exercer seu direito de voto através do endereço físico ou digital (e-mail) a seguir: WEG S.A. Departamento de Relações com Investidores Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3300, Jaraguá do Sul / SC, CEP 89256-900, Caixa Postal nº 1308 e-mail: ri@weg.net. Os acionistas serão comunicados em até 3 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja validado.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BANCO BRADESCO S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, Térreo, Vila Yara – São Paulo CEP 06029-900 O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Contato: Sabrina Cerigato Curis Telefone: (0800) 701 1616 E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br e dac.acecustodia@bradesco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WEG S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

2. Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício e do Orçamento de Capital para o ano de 2026 conforme proposta do Conselho de Administração, bem como, ratificação da distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio conforme deliberações já tomadas nas reuniões do Conselho de Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

3. Caracterização da condição de independência do candidato ao conselho de administração, Sr. Dan Ioschpe.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

4. Caracterização da condição de independência do candidato ao conselho de administração, Sra. Tânia Conte Cosentino.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

5. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WEG S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Dan Ioschpe

Décio da Silva

Harry Schmelzer Junior

Martin Werninghaus

Nildemar Secches

Sérgio Luiz Silva Schwartz

Tânia Conte Cosentino

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Dan Ioschpe ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / %

Décio da Silva ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / %

Harry Schmelzer Junior ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / %

Martin Werninghaus ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / %

Nildemar Secches ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / %

Sérgio Luiz Silva Schwartz ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / %

Tânia Conte Cosentino ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

11. Fixação da remuneração global anual dos Administradores.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WEG S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

13. Aprovação dos Jornais para publicação dos atos legais.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____